



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grandó, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2025 – EDITAL Nº 01

Seleção de estagiário de Nível Superior

SUZINEI SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no período **de 13 a 15 de janeiro de 2025**, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração, das 07h às 13h, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para uma vaga de estágio de Ensino Superior, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.615/2019 e 1.739/2023, e legislação Federal pertinente, observadas as exigências deste Edital e da legislação vigente.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1 - Este processo seletivo reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais oriundas da Lei Municipal nº 1.615 de 30 de dezembro de 2019 e 1.739 de 24 de fevereiro de 2023, para conceder até duas vagas de estágio para o Município de Erval Grande/RS.

1.2 - Os candidatos deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Administração:

1.3 – Para a vaga de estágio de que trata o presente Edital, será feita entrevista e análise do currículo do candidato pelo Setor de Contratações do Município.

2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO:

2.1 - CONDIÇÕES DE TRABALHO: Período normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser contratados com carga horária reduzida conforme a necessidade do Município.

2.2 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO E INSCRIÇÃO:

a) Estar cursando Ensino Superior.

2.3 - Nº DE VAGAS: 1 (uma) vaga

2.5 - REMUNERAÇÃO: O cargo contratado nos termos do presente edital de seleção perceberá uma remuneração de um salário mínimo vigente – R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais, a ser corrigido no mesmo período de atualização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

2.6 – REGIME LEGAL: Para atender preceito e cumprimento da legislação municipal, os estagiários serão admitidos através termo de concessão de estágio por 1 ano podendo ser renovado por igual período.

3 – INSCRIÇÃO:

3.1 - As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no período de **13 a 15 de janeiro de 2025**.

3.2 – Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no anexo I deste edital.

3.3 – Cópia Simples do RG e do CPF;

3.4 – Juntar comprovante de Matrícula e frequência;

3.5 - As inscrições serão analisadas individualmente pela Secretária Municipal de Administração e o Setor de Contratações do Município;

3.6 – A constatação de qualquer fato inverídico nas informações prestadas pelo candidato acarretará a sua eliminação.

3.7 - Após a data fixada neste Edital, não mais serão recebidas quaisquer inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.8 - As inscrições serão gratuitas.

3.9 - Não serão aceitas inscrições por via postal.

3.10 - No caso de a inscrição ser efetuada por meio de procuração, deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandado outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no processo seletivo.

3.15 - A homologação das inscrições será efetuada através de Edital do Prefeito Municipal.

4 – ASSUNÇÃO:

4.1 - A assunção às vagas existentes obedecerá a ordem de classificação e a necessidade do Município à época respectiva.

4.2 - O candidato classificado e que será chamado a preencher, será cientificado através de publicação, com o prazo de até três dias para apresentar-se para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

assunção. A ausência de manifestação será considerada como renúncia, cabendo o preenchimento da vaga ao classificado imediatamente a seguir.

5 – DIVULGAÇÃO:

5.1 - A divulgação oficial de todas as informações referentes a este processo seletivo dar-se-á através de publicação no Jornal 'Bom Dia', bem como site oficial do Município.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Efetuada a seleção, os resultados serão publicados por meio de Edital.

6.2 - Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Erval Grande ou pelos fones (54)3375-1144 e 3375-1331.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Grande, em 08 de janeiro de 2025.

SUZINEI SCHNEIDER.
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
SELEÇÃO Nº 01/2025**

Cargo: _____ **INSCRIÇÃO Nº** _____

NOME: _____

DATA DE NASC ___/___/___ FONE _____

FILIAÇÃO _____

E _____

ENDEREÇO _____

ESCOLARIDADE _____

DOCUMENTAÇÃO PARA CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

6) _____

7) _____

ERVAL GRANDE (RS), ___/___/___

ASSINATURA